



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2829 | 21 Pág(s) + 34 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.958, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 7.958, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Inclui item no artigo 1º, do Decreto nº 7.829, de 5 de junho de 2025, que “Autoriza o Município a receber em doação terras limpas.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e

Considerando o que consta no Processo nº 0955.560.0006323, de 18 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Inclui item no artigo 1º, do Decreto nº 7.829, de 5 de junho de 2025, que “Autoriza o Município a receber em doação terras limpas.”, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

f) Área Institucional localizada na Praça Roberto Mercatelli, esquina com as Avenidas Dona Renata – Sul e Zurita – Zona Sul.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Raquel Eliana Metzner
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Agricultura

Celso Aparecido Canassa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadora de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadora de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 0955.560.0006323/2025.-

DECRETO Nº 7.959, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 7.959, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS–FUNDEB de Araras”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, em conformidade com os artigos 33 a 35, da Lei Federal nº 4.113, de 25 de dezembro de 2020, cc. com a Lei Municipal nº 5.400, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros titulares e suplentes constantes das alíneas 1 e 2, inciso “a”; das alíneas 1 e 2, inciso “c”; das alíneas 1, 2, 3 e 4, inciso “f”; das alíneas 1 e 2, inciso “g”; das alíneas 1 e 2, inciso “h”; e das alíneas 1 e 2, inciso “i”; do artigo 1º, do Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2829 | 21 Pág(s) + 34 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação

1) Titular: Victor Augusto Costa

2) Suplente: Luiz Fernando da Silva

...

c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

1) Titular: Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini

2) Suplente: Josiane Moraes de Souza Silva

...

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

1) Titular: Edielson Santos da Silva

2) Suplente: Josias Sebastião da Silva

3) Titular: Renato César Estantissio

4) Suplente: Jairo Nascimento Rocha

g) Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

1) Titular: Ana Claudia Gomes Luccas Ramires

2) Suplente: Maria Luiza Vechetin Begnami

h) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares

1) Titular: Claudia de Oliveira Araújo

2) Suplente: Ernani José da Silva

i) Representante das escolas do campo

1) Titular: Luiz Fernando Franchini

2) Suplente: Iriana Bonfante Devite." (NR)

Art. 2º Mantém-se válidos e inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 7.189, de 15 de março de 2023; nº 7.388, de 22 de fevereiro de 2024; nº 7.427, de 14 de março de 2024; nº 7.496, de 30 de abril de 2024; 7.637, de 11 de setembro de 2024 nº 7.682, de 4 de novembro de 2024 e nº 7.772, de 5 de março de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.216, de 4 de maio de 2023.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 17.872/2022.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)